

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 24.146, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 10, inciso I, alínea "b", c/c o art. 32 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, bem como o que consta do Processo nº 53115.000932/2026-79, resolve:

Art. 1º Consignar à Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, os canais constantes na tabela do Anexo, para execução do serviço indicado em cada localidade abaixo

Art. 2º O funcionamento de cada estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Revogar o item 10 do Anexo da Portaria MCOM nº 22.267, de 30 de março de 2026, publicado no DOU de 15 de abril de 2026, referente à consignação do serviço de GTVD, canal 11, classe C, no município de Arapongas/PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO

Item	UF	Município	Serviço	Canal	Classe
1	PR	Apucarana	GTVD	9	B
2	PR	Arapongas	GTVD	11	A

PORTARIA MCOM Nº 24.178, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.015589/2026-67, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TVG TV DA GENTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 65.470.435/0001-45, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 33 (trinta e três), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da FUNDAÇÃO DE ARTE, COMUNICAÇÃO, CULTURA E ENSINO - FACCE, pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 25.643.107/0001-89, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto, de 1º de abril de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2002, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 358, de 30 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2005, para execução do referido serviço no município de Lambari, estado de Minas Gerais.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA Nº 23.512, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (atualmente vigente), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11673/2026/SEI-MCOM (13436987), que integra o Processo nº 53115.007043/2026-32, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO JOÃO RICARDO SILVEIRA, Fistel nº 50012187720, inscrita no CNPJ nº 04.493.772/0001-63, detentora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 290, no Município de Quixadá, Estado de Ceará, a sanção de multa, no valor de R\$ 26.876,99 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), em razão da prática da infração capitulada nos artigos 3º e 6º da Portaria Interministerial nº 651/99, c/c artigo 62 da Lei nº 4.117/62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.628, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12118/2026/SEI-MCOM (13448747), que integra o Processo nº 53115.014486/2025-07, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à CANAL 21 S/S LTDA - ME, Fistel nº 50410976407, inscrita no CNPJ nº 73.777.831/0001-48, detentora de outorga para executar o Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, por meio do canal nº 15, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.719,25 (seis mil setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 45, inciso V do Decreto nº 5.371/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

PORTARIA Nº 23.689, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 12.875, de 9/4/2024 (atualmente vigente), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 12339/2026/SEI-MCOM (13455154), que integra o Processo nº 53115.031295/2025-00, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. Aplicar à RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA LTDA, Fistel nº 04030139175, inscrita no CNPJ nº 23.942.360/0001-08, detentora de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 216, no Município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, as seguintes sanções:

I - Multa, no valor de R\$ 17.559,64 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

II - Advertência, nos termos do art. 54 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023, por infringir o art. 38, alínea 'e', da Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAWFIC AWWAD JUNIOR

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATOS DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 11.518 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à FUNDAÇÃO RADIO EDUCATIVA BRUMAS FM, CNPJ nº 04.072.373/0001-29, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 11.519 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO AM DE JEQUIE LTDA, CNPJ nº 07.790.352/0001-37, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

FÁBIO ALEXANDRE OLIVEIRA LAGO
Gerente

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE RADIODIFUSÃO

ATO Nº 11.186, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Altera, na forma dos Anexos os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.105392/2026-75. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <https://www.gov.br/anatel>

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Nº 11.224 - Processo nº 53500.128079/2026-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO CARIJOS LTDA, CNPJ 19.714.070/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Nº 11.225 - Processo nº 53500.119300/2026-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM IEMANJA LTDA, CNPJ 14.878.706/0001-65, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Salvador/BA.

Nº 11.226 - Processo nº 53500.127418/2026-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE MARILIA LTDA, CNPJ 52.046.232/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Marília/SP.

Nº 11.227 - Processo nº 53500.127421/2026-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ITAIPU DE MARILIA LTDA - ME, CNPJ 46.174.496/0001-10, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Marília/SP.

Nº 11.228 - Processo nº 53500.128590/2026-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM CHAPADA DIAMANTINA LTDA, CNPJ 13.981.535/0001-32, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaberaba/BA.

Nº 11.229 - Processo nº 53500.128818/2026-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE CAMBARA LTDA, CNPJ 77.276.665/0001-57, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cambará/PR.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 2 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 11.343 - Processo nº 53500.128268/2026-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CORREIO DE ALAGOAS S/S LTDA - EPP, CNPJ 12.621.645/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pilar/AL.

Nº 11.344 - Processo nº 53500.129341/2026-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL ROMEU MARSICO, CNPJ 03.581.644/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Taquaritinga/SP.

Nº 11.345 - Processo nº 53500.115052/2026-52. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ID TV S.A., CNPJ 16.936.928/0001-12, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Fortaleza/CE.

Nº 11.346 - Processo nº 53500.121643/2026-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Empresa Brasil de Comunicacao S.a. - Ebc, CNPJ 09.168.704/0001-42, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Angra dos Reis/RJ.

Nº 11.347 - Processo nº 53500.094707/2026-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV DIARIO LTDA, CNPJ 23.493.364/0001-56, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Granja/CE.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente